



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

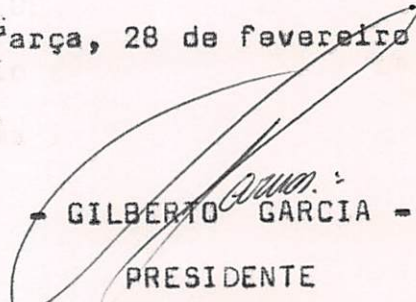
- P O R T A R I A Nº 643/92 -

GILBERTO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc..

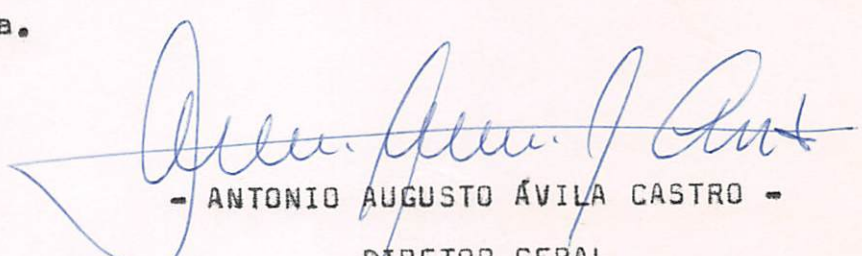
R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 02 e 03 de março de 1 992 (segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente) e no dia 04 de março - QUARTA-FEIRA DE CINZAS -, até às 13:00 horas, exceção feitas apenas ao horário da Sessão Ordinária do dia 02 de março de 1 992, com início às 20:30 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 28 de fevereiro de 1 992.


- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO -
DIRETOR GERAL